

OFI.NII.102018.4312-01

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2018

AO

COMITÊ INTERFEDERATIVO (“CIF”)

A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566

Brasília/DF – CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS

E COMUNIDADES TRADICIONAIS (“CT-IPCT”)

A/C.: SRA. CAROLINE BUOSI MOLINA

COORDENADORA DA CTIPCT

PALÁCIO DO PLANALTO – ANEXO II, SALA 105 ALA A TÉRREO

PRAÇA DOS TRÊS PODERES CEP 70150-900 – BRASÍLIA – DF

Ref.: Envio Plano de Comunicação para território Quilombola considerando as ressalvas NT 25/2018/CTIPCT/CIF e deliberação 233 item 1.

Prezadas Senhoras,

A Fundação Renova (“Fundação”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

Serve a presente para encaminhar a esta Câmara Técnica o Plano de comunicação para território quilombola revisado, considerando que o Plano enviado em 15 de outubro de 2018 foi aprovado com ressalvas conforme deliberação CIF nº 233, item 1, a qual aponta ajustes necessários de acordo com a Nota Técnica nº 25/2018/CT-IPCT/CIF.

Por oportuno, a Fundação Renova apresenta seus comentários acerca dos pontos abaixo, trazidos pela Nota Técnica 25:

Item 12 – celeridade nas devolutivas para a comunidade

A celeridade será dada nas ações da equipe de diálogo no território. Sendo ações de atendimento individualizado e/ou mobilização comunitária a cada 15 (quinze) dias.

Item 17:

Inclusão de um público: Associação de Pescadores, Extrativistas e Quilombolas do Degredo (ASPEQD).

Incluído – Página 09 do plano em anexo

Inclusão na Tabela 1 que as dúvidas são referentes ao Programa 04 e à atuação da Fundação Renova:

Incluído – Página 11 do plano em anexo. Também foi incluída Tabela com as ações revisadas e uma nota de rodapé. Essas alterações também estão no Apêndice A.

Item 18: dubiedade em relação à verificação da satisfação

Parágrafo alterado - Página 12 do plano anexo.

Item 19: recomendam que a avaliação seja amostral e não apenas com os GTs

A avaliação será feita com os participantes dos GT's considerando que: 1) a comissão é considerada um grupo representativo da vontade da comunidade 2) em vários GT's outras pessoas que não são da comissão também participam.

Item 20: recomendam que o plano seja incorporado ao programa 06 (nosso de comunicação, diálogo e controle social) para ser integrado aos outros programas da Fundação e acompanhado pelas diferentes CTs

Não existe um plano de comunicação do PG06 que atenda a essa recomendação. A atuação do programa ocorre na medida em que outros planos surjam (de outros programas com assuntos em comum), quando s vão ser otimizadas as ações.

Poe fim, conforme deliberação CIF nº 233, item 2, a Fundação Renova continuará encaminhando a Planilha de Cronograma e Ações, em arquivo editável, até o dia 10 de cada mês, devidamente atualizada, para acompanhamento da CTIPCT.

Sendo o que cumpria até o momento e certa da compreensão, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

Bruno Alcântara Cardoso

Líder do Programa de Proteção e Recuperação da
Qualidade de Vida dos Povos Indígenas